



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO I E ESCOLA 05 SALAS
NO RESIDENCIAL BURUTI- ATENDIMENTO JUÁ – RECURSO FNDE.**

INTRODUÇÃO

O Núcleo Técnico de Engenharia, é o setor desta SEMED responsável pela Construção, Reforma, Ampliação, Orçamentos e Fiscalização de obras escolares da região Urbana, Planalto e Rios. Dentre as funções exercidas, temos a responsabilidade de proporcionar qualidade e segurança a integridade física dos alunos da rede de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO I E ESCOLA 05 SALAS
NO RESIDENCIAL BURUTI- ATENDIMENTO JUÁ – RECURSO FNDE.**

OBJETIVO

O presente Estudo Técnico Preliminar elaborado tem por fim, a Construção, Reforma e Ampliação de Escolas municipais. Cria-se assim espaços adequados e seguros, proporcionando bem-estar aos alunos e educadores que utilizam estas unidades.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação com o intuito de fornecer espaços físicos adequados para a prática do ensino, bem como, aos programas ligados à educação da rede pública municipal, vem por meio deste introduzir processo licitatório para Construção da Creche e Escola com 05 salas de aula no Residencial Buruti, para atendimento a famílias do Bairro Juá.

A rotina das Unidades depende de uma estrutura e atividades adequadas para receber os alunos. Os espaços são destinados às crianças em diversas faixas etárias e, por isso, precisam ser preparados para oferecer o melhor cuidado necessário, bem como conforto e segurança.

Este procedimento licitatório têm a finalidade de construir espaços adequados a prática do ensino neste bairro, tendo em vista que hoje os moradores do bairro Juá não possuem espaços adequados para a prática de ensino.

Diante do exposto, surge a necessidade de Construção da Escola e Creche no Residencial Buruti, para atendimento aos moradores do Bairro Juá, tendo em vista a extrema importância de espaços educacionais com boa estrutura física para o melhor aprendizado.

II. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A pretensão contratação de empresas habilitadas encontra-se prevista no plano de contratações anual 2025 da secretaria Municipal de Educação.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá arcar com todas as taxas, impostos, seguros, registros, licenciamentos, de responsabilidade da empresa quanto à execução da obra, bem como as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos funcionários, fiscais e comerciais da empresa, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus à contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

A Contratada será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indireta aplicável a obra;

A Contratada será única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada à contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do serviço deste Projeto Básico, isentando a Contratante de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força da execução do serviço deste estudo, qualquer relação de emprego entre a Contratante e os empregados da Contratada;

Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante;

Acatar todas as orientações da Contratante, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

Manter, durante o fornecimento do serviço do Projeto Básico, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Utilizar os serviços solicitados no Projeto Básico com materiais de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

Corrigir, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, todos os serviços fornecidos fora das especificações ou com quaisquer outras irregularidades; O fornecimento pela Contratada deve ser efetuado, de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. A Contratada deve seguir todas as normas de segurança referentes ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/PA) e Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A empresa vencedora do referido certame, deverá no ato da assinatura do contrato, ter no município sede da contratante um escritório ou sucursal, com a qual serão estabelecidos todos os contatos referentes à sua execução, não sendo admitido a subcontratação total ou parcial do referido contrato. A contratada deverá ter sua unidade de abastecimento na área urbana do Município de Santarém – PA.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Secretaria Municipal de Educação, em face da necessidade de construção de uma escola e uma creche no Bairro do Juá, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, visando manter a qualidade e padrão das unidades de educação, bem como os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento do ano letivo. Visando manter a segurança das crianças de um modo geral, garantindo a integridade dos alunos daquele bairro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

V. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Considerando o levantamento realizado nestas 06 escolas, notou-se que algumas instituições possuem estruturas precárias e falta de espaços adequados para o ensino, com a realização destas obras elas ofertarão qualidade, segurança e integridade aos alunos, e garantirão maior tranquilidade aos docentes e responsáveis.

Portanto estas 06 obras, são imprescindíveis para a oferta da segurança almejada pela Secretaria Municipal de Educação.

CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA

	OBRA	BAIRRO	LOCALIZAÇÃO	TIPO DE OBRA	VALOR (R\$)
1	CRECHE TIPO I	RESIDENCIAL BURUTI - JUÁ	ELEV = 21 m 748315.21 m E 9729377.44 m S	CONSTRUÇÃO	5.710.038,32
2	ESCOLA 05 SALAS	RESIDENCIAL BURUTI - JUÁ	ELEV = 21 m 748334.63 m E 9729324.33 m S	CONSTRUÇÃO	8.519.410,19
TOTAL (R\$)					14.229.448,51

VI. ESTIMATIVA DE PREÇO

Os preços pesquisados pela Semed foram obtidos através de orçamento sintético realizado a partir de base de dados fornecidas pelo SINAPI-12/2024 e Composições do FNDE.

VII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Considerando a especificidade do serviço a ser licitado, entendemos que não cabe o parcelamento do mesmo, e sim realiza-lo em um único item.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não necessidade de contratações correlatas.

IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDO

A construção de creche e escola no Residencial Buruti-Juá visam garantir a segurança dos discentes e docentes que convivem diariamente no ambiente escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

**X. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA
CONTRATAÇÃO**

A equipe de engenharia declara viável essa contratação. Considerando o exposto, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade e competitividade de mercado, pesquisas de preço, como também é economicamente mais vantajoso para a administração, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Santarém/PA, 24 de julho de 2025.

Fabio Andrey Souza Melo
Eng. Civil – CREA: 28.961-D/PA
Núcleo de Engenharia da SEMED
Assessor de Engenharia II